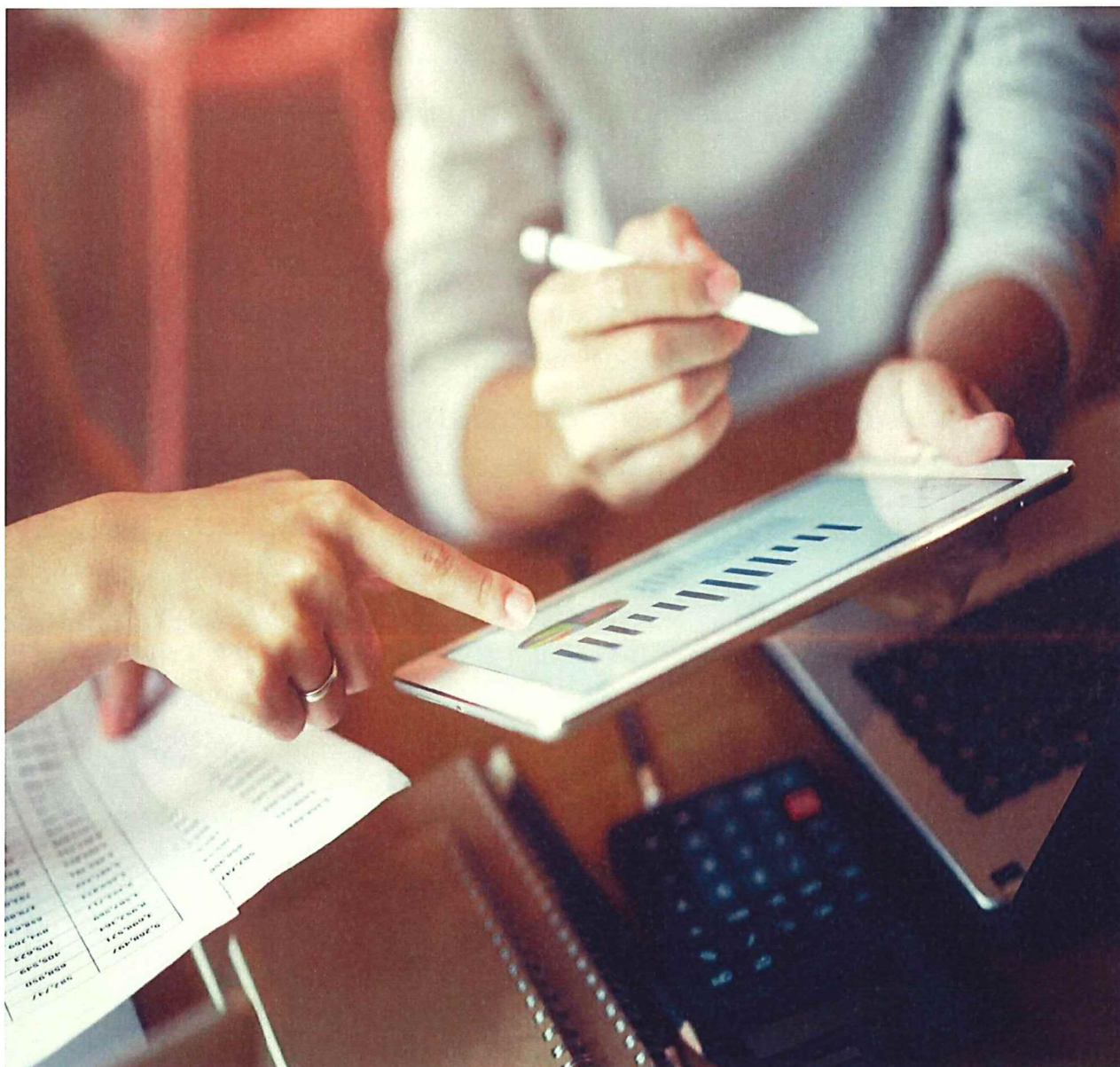


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES - BPI SELECÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023



Signatory of:



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Seleção

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto Misto de Ações
Data de Início:	13 de setembro de 2007
Objetivo:	O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos, cujo património será investido em unidades de participação de OIC geridos pela BPI Gestão de Ativos ou pela BPI Global Investment Fund Management Company SA. Os fundos em que o BPI Seleção poderá investir são designadamente os seguintes: Fundos geridos pela BPI Gestão de Ativos: BPI América, BPI Brasil, BPI Euro Taxa Fixa, BPI Euro Grandes Capitalizações, BPI Europa, BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco, BPI Portugal, BPI Reestruturações e BPI Obrigações Mundiais; Fundos geridos pela BPI Global Investment Fund Management Company SA: BPI Europa (Lux.), BPI High Income Bond Fund, BPI Iberia e BPI Opportunities.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

No ano de 2023, assistimos à instabilidade no setor financeiro, ao impacto de tensões geopolíticas, à desaceleração da inflação global, e terminámos o terceiro trimestre com uma postura mais agressiva dos bancos centrais. Nos mercados de obrigações, neste período as yields soberanas alemãs com maturidade de 10 anos caíram 55 pontos base, sendo que as maturidades mais longas de 30 anos caíram também significativamente, influenciadas pelo abrandamento da inflação e pelo consequente aumento das expectativas de cortes de taxas pelos bancos centrais no início do ano de 2024. Em linha, os spreads de crédito também estreitaram significativamente.

Nos mercados acionistas globais, os lucros corporativos melhor do que o esperado e a melhor perspectiva económica para os EUA deram suporte a um início do ano forte. Os vários acontecimentos ao longo de 2023 pesaram no sentimento dos investidores, mas no final do ano os mercados de ações inverteram o sentimento negativo do terceiro trimestre e recuperaram fortemente. Adicionalmente, o contexto de mercado de 2023 pesou nos principais temas de sustentabilidade da esfera climática, que enfrentaram um ano de algumas adversidades, contudo, as perspectivas de longo prazo mantêm-se animadoras.

O fundo teve uma rentabilidade de 14.87% no ano de 2023, com um contributo positivo tanto da componente acionista, como da componente obrigacionista.

Nas ações os principais destaques passam pelos fundos BPI Opportunities, BPI América e BPI Ibéria.

Na componente de obrigações os fundos BPI High Income e o BPI Obrigações Mundiais adicionaram valor. A exposição a ações e obrigações foi estável ao longo do ano mantendo-se níveis residuais de liquidez em carteira.

Perspetivas para a economia global em 2024

Depois de um ano de 2023 bastante diferente do consenso, 2024 terá igualmente potencial para se revelar diferente da expectativa média.

A geografia europeia talvez venha a enfrentar maiores dificuldades em 2024, uma vez que já no final de 2023 demonstrou sinais de abrandamento económico. Sendo uma economia mais industrial e mais dependente do comércio externo, o abrandamento da atividade industrial conjugado com o crescimento menos dinâmico da China aponta para um abrandamento económico.

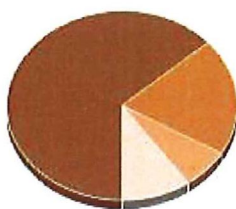
Os EUA mantêm-se mais avançados no ciclo económico e há mais tempo a lidarem com os impactos das subidas de taxas de juro. No entanto, o mercado de trabalho robusto faz com que a desaceleração dos preços dos serviços possa encontrar alguns obstáculos na atual tendência de desinflação. As eleições norte-americanas a 5 de novembro de 2024 deverão começar a impactar a economia mundial antes da sua realização, pela polarização de opiniões atualmente existente entre Republicanos e Democratas.

O Japão tem vindo a realizar uma mudança da sua cultura empresarial, no sentido de aumento do retorno dos capitais e a redução das participações cruzadas empresariais, esta mudança está a incentivar o crescimento dos resultados das empresas japonesas. Caso esta tendência se mantenha, poderá beneficiar a geografia.

Caso o cenário de abrandamento suave da economia se venha a concretizar, e a leitura dos investidores sobre a conjuntura se mantiver moderadamente otimista, os ativos de risco poderão ser os mais bem posicionados para registar ganhos em 2024.

Em qualquer instância, na gestão de um portfolio, recomenda-se uma exposição diversificada a diversas classes de ativos, adequada à situação do Cliente e ao seu perfil.

Activos do fundo em 31-12-2023



■ Ações 63%	■ Obrigações 20%
■ Liquidez 7%	■ Outros Investimentos 10%

Principais Fundos em Carteira

Bpi Opportunities-I	20,0%
Bpi America - Class D	17,6%
Bpi High Income Bond Fund-I	13,1%
Fim Bpi Global Investment Funds Bpi-Iber	11,6%
Bpi Alt-Iberian Eq L/S-I	9,9%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0%
Resgate	0%	Depositário	0,025%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

REMUNERAÇÕES

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que durante o exercício de 2023 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	2 701 107 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	405 163 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	942 933 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	1 257 911 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	42	504 878 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	0
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	48 669 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	153 232 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	302 978 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores/Administradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2023.

*** A 31 de dezembro de 2023 a Sociedade Gestora tinha um total de 41 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2014	4,77%	7,33%	4
2015	2,01%	8,67%	4
2016	3,34%	11,50%	5
2017	7,44%	4,04%	3
2018	-9,54%	8,40%	4
2019	16,13%	6,11%	4
2020	0,38%	19,02%	6
2021	14,30%	7,23%	4
2022	-12,83%	11,80%	5
2023	14,83%	7,78%	4

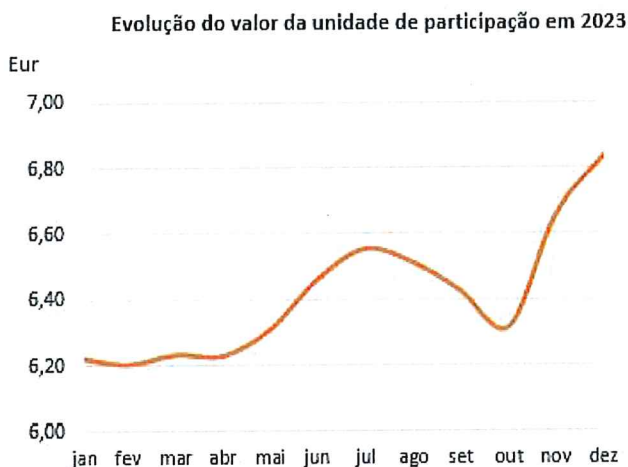
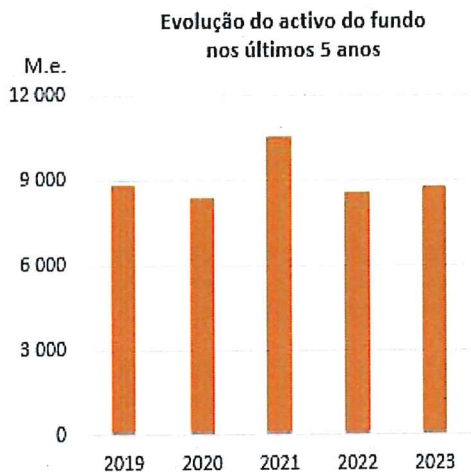
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2023

1 Ano	14,8%
3 Anos	4,6%
5 Anos	5,9%
Desde o início	1,9%

Movimentos de unidades de participação

	2023
UP em circulação no início do período	1 439 563
UP emitidas em 2023	87 311
UP resgatadas em 2023	245 103
UP em circulação no final do período	1 281 771

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	31-12-2023
Valores mobiliários	8 320 410	8 576 777
Saldos Bancários	276 379	158 037
Outros activos	577	45 550
Total dos activos	8 597 367	8 780 364
Passivo	32 047	19 317
Valor líquido de Inventário	8 565 320	8 761 047

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	2 758 027	3 214 336	-	3 214 336	37%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	4 257 286	5 362 441	-	5 362 441	63%
TOTAL	7 015 313	8 576 777	-	8 576 777	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>Unidades de Participação</i>	547 308	1 520 028

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Handwritten signature and initials: APD, CSAM

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2023, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2023, a BPI Gestão Ativos votou em 5.827 propostas em 440 Assembleias Gerais de empresas. Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2023, a BPI Gestão de Ativos realizou 193 engagements individuais e coletivos com 131 empresas diferentes de 49 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – *International Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das

entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 06 de março de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

António João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	31.12.2023			31.12.2022		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			31.12.2023	31.12.2022
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações									
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	7 015 313	1 809 373	(247 910)	8 576 777	8 320 410				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>7 015 313</u>	<u>1 809 373</u>	<u>(247 910)</u>	<u>8 576 777</u>	<u>8 320 410</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Activos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	45 550			45 550	577				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>45 550</u>			<u>45 550</u>	<u>577</u>				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	158 037			158 037	276 379				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>158 037</u>			<u>158 037</u>	<u>276 379</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proventos									
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>									
	TOTAL DO ATIVO	<u>7 218 900</u>	<u>1 809 373</u>	<u>(247 910)</u>	<u>8 780 364</u>	<u>8 597 367</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>1 281 771</u>	<u>1 439 563</u>				
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					6 408 857	7 197 816			
62	Variações Patrimoniais					2 625 589	2 862 076			
64	Resultados Transitados					(1 494 573)	(144 523)			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					1 221 174	(1 350 049)			
	<i>Total da Capital do OIC</i>					<u>8 761 047</u>	<u>8 565 320</u>			
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos						2 515			
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>						<u>2 515</u>			
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					16 010	25 574			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					(305)	226			
424+...+429	Outras contas de Credores					2 523	1 520			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>18 228</u>	<u>27 321</u>			
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos					1 089	2 211			
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>1 089</u>	<u>2 211</u>			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>8 780 364</u>	<u>8 597 367</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação					<u>6.8351</u>	<u>5.9499</u>			

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022			31.12.2023	31.12.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		249	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	180	321
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	0	0		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	3 533	3 692	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais		136	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 004 660	9 415 002	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 233 745	8 142 043
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 827	155 642	839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 690	106 562
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos	2 515	707
7411+7421				87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7412+7422	Impostos Indirectos	3 392	5 831				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>6 238 130</u>	<u>8 249 633</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos	2 515	18 385				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	830	761				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>5 016 756</u>	<u>9 599 698</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	200		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>200</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		15
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>15</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>1 221 174</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>1 350 049</u>
	TOTAL	<u>6 238 130</u>	<u>9 599 698</u>		TOTAL	<u>6 238 130</u>	<u>9 599 698</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3) 8*9 - 7*9	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 229 086	(1 272 959)	F - E	Resultados Eventuais		15
	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(137)	(49 215)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	1 224 765	(1 344 219)
B-A	Resultados Correntes	1 221 374	(1 350 065)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	1 221 174	(1 350 049)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Descrição dos Fluxos	31.12.2023	31.12.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	560 386	1 040 089
Subscrições de unidades de participação	560 386	1 040 089
Pagamentos:	(1 595 370)	(1 656 638)
Resgates de unidades de participação	(1 595 370)	(1 656 638)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(1 034 983)	(616 549)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	1 475 028	882 554
Venda de títulos e outros activos da carteira	-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	1 475 028	882 538
Juros e proveitos similares recebidos	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	-	16
Pagamentos:	(549 067)	(570 190)
Compra de títulos e outros activos da carteira	-	-
Subscrição de títulos e outros activos	(547 308)	(565 000)
Juros e custos similares pagos	-	-
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 759)	(5 190)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	925 961	312 364
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	750	1 418 410
Operações cambiais	-	450 657
Operações sobre cotações	-	210
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-	962 103
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	750	5 441
Pagamentos:	(750)	(1 472 239)
Operações cambiais	-	(502 756)
Operações sobre cotações	-	(2 520)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-	(961 383)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(750)	(5 581)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-	(53 829)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	180	321
Juros de depósitos bancários	180	321
Pagamentos:	(9 362)	(9 748)
Comissão de depósito	(2 209)	(2 355)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(249)
Impostos e taxas	(6 823)	(6 869)
Outros pagamentos correntes	(331)	(276)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(9 183)	(9 427)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(118 205)	(367 442)
Efeitos das diferenças de câmbio	(137)	4 610
Disponibilidades no início de período	276 379	639 211
Disponibilidades no fim do período	158 037	276 379

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Seleção Fundo de Investimento Aberto de Fundos Misto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de junho de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 13 de setembro de 2007.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade investir em unidades de participação de OIC geridos pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ou pela BPI Global Management Company, S.A., sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário de direito luxemburguês, detidas pelo Grupo BPI.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2023
Valor base	7 197 816	436 556	(1 225 515)				6 408 857
Diferença p/Valor Base	2 862 076	123 803	(360 290)				2 625 589
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(144 523)				(1 350 049)		(1 494 573)
Resultados do período	(1 350 049)				1 350 049	1 221 174	1 221 174
Total	8 565 320	560 359	(1 585 805)	-	-	1 221 174	8 761 047
Nº de Unidades participação	1 439 563	87 311	(245 103)				1 281 771
Valor Unidade participação	5.9499	6.4179	6.4699				6.8351

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	6.8351	8 761 047	1 281 771
	30-09-23	6.4255	8 789 750	1 367 954
	30-06-23	6.4605	9 007 775	1 394 291
	31-03-23	6.2326	8 852 241	1 420 313
Ano 2022	31-12-22	5.9499	8 565 320	1 439 563
	30-09-22	5.7818	8 450 182	1 461 504
	30-06-22	5.8926	8 912 710	1 512 526
	31-03-22	6.3866	9 733 250	1 524 015
Ano 2021	31-12-21	6.8260	10 527 285	1 542 234
	30-09-21	6.5322	9 966 490	1 525 744
	30-06-21	6.4538	9 532 220	1 476 986
	31-03-21	6.1612	8 614 942	1 398 266

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	21
Ups < 0.5%	1 611
TOTAL	1 632

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	547 308	-	1 520 028	-	2 067 336	-
Total	547 308	-	1 520 028	-	2 067 336	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados em Portugal						
BPI AMERICA CLASSE D	1 005 294	512 590	-	1 517 884	-	1 517 884
BPI ASIA PACIFICO (ACCIONES)	682 302	-	(87 252)	595 050	-	595 050
BPI BRASIL (FLEXIVEL)	3 838	169	-	4 007	-	4 007
BPI DEFENSIVO CLASSE R	16 354	249	-	16 603	-	16 603
BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES (ACCION)	3 559	392	-	3 951	-	3 951
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	150 000	18 029	-	168 029	-	168 029
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	190 000	397	-	190 397	-	190 397
BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS CLASSE M	220 000	7 199	-	227 199	-	227 199
BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS CLASSE R	486 680	11 882	(7 346)	491 216	-	491 216
	2 758 027	550 907	(94 598)	3 214 336	-	3 214 336
-OIC domiciliados Estado membro EU						
BPI AFRICA LUX- M EUR	306 261	-	(30 110)	276 151	-	276 151
BPI ALTERNATIVE LUX (I)	788 295	61 888	-	850 183	-	850 183
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	1 079 809	46 319	-	1 126 128	-	1 126 128
BPI IBERIA LUX (I)	701 402	300 923	-	1 002 325	-	1 002 325
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	869 872	849 337	-	1 719 209	-	1 719 209
BPI TECHNOLOGY REVOLUTION FUND	511 647	-	(123 201)	388 445	-	388 445
	4 257 286	1 258 467	(153 312)	5 362 441	-	5 362 441
TOTAL	7 015 313	1 809 373	(247 910)	8 576 777	-	8 576 777

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	31.12.2023
Depósitos à ordem	276 379	2 036 207	2 154 549	158 037
TOTAL	276 379	2 036 207	2 154 549	158 037

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

As mais e menos-valias apuradas são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, não é cobrada qualquer comissão de gestão.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro

tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de "provisões para encargos". O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	247 910	4 756 750	5 004 660	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	1 827	1 827	-	-	-
COMISSÕES						
de Depósito	-	-	-	2 024	188	2 213
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 274	-	1 274
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	247 910	4 758 576	5 006 486	3 345	188	3 533

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	1 809 373	4 424 372	6 233 745	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	180	-	-	180
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	1 690	1 690	-	-	-	-
TOTAL	1 809 373	4 426 061	6 235 435	180	-	-	180

7. MOVIMENTOS NAS PROVISÕES

O movimento nas provisões ocorrido no exercício de 2023 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2022	Aumento	Redução	31.12.2023
Provisões para encargos (Nota 4)	2 515	-	2 515	-
TOTAL	2 515	-	2 515	-

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	31.12.2023	31.12.2022
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	-	5
Imposto do selo VLG	3 303	5 732
Imposto do selo - Comissão Depósito	88	93
	3 392	5 831
TOTAL	3 392	5 831

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	4 271	-	-	-	-	-	4 271
Contravalor Euro	3 866	-	-	-	-	-	3 866

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Acções e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	8 576 777	-	-	8 576 777

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2023.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	0	0.00%
Comissão de Deposito	2 301	0.03%
Taxa de Supervisão	1 274	0.01%
Custos de Auditoria	349	0.00%
Custos Research	0	0.00%
Outros custos correntes	120 202	1.36%
Total	124 126	
Taxa de Encargos correntes		1.40%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Seleção – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 8 780 364 euros e um total de capital do OIC de 8 761 047 euros, incluindo um resultado líquido de 1 221 174 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Seleção – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora do OIC descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

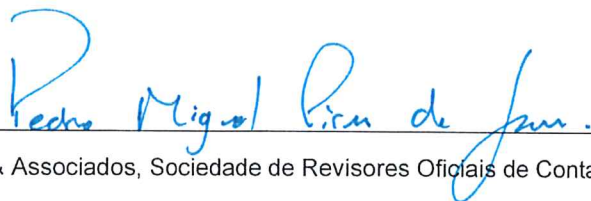
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 8 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)

